



REFLEXÕES INTERSECCIONAIS SOBRE PROTEÇÃO SOCIAL E ANÁLISE DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ

Eixo 2: Classe social, Relações étnico-raciais, Gênero, Diversidade sexual

HENRIQUE TEIXEIRA DE MELO¹

EUNICE BATISTA²

ÂNIA QUINTÃO³

RESUMO: Este trabalho traz uma análise sobre as estratégias de proteção social da classe trabalhadora por parte da gestão pública do município de Maricá, nos últimos anos, considerando, como pano de fundo, o avanço do neoliberalismo e, numa perspectiva crítica, agregando a esse debate uma perspectiva interseccional, sobretudo destacando as intersecções de classe, gênero e raça ao tema. Sobre as estratégias de proteção social à classe trabalhadora, destaca-se que, desde 2009, a gestão pública do município de Maricá, avançou de forma significativa, fazendo grande investimento na área social, implementando projetos, programas e políticas sociais, fomentando o desenvolvimento socioeconômico local e promovendo o acesso de sua população a um sistema de proteção. Especificamente em junho de 2013, é implementado o *Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá*, que institui políticas fundadas nos princípios da economia solidária, fomentando as iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda, organizadas a partir da autogestão, cooperação e solidariedade. Dentre estas ações, está o Programa de Amparo ao Trabalhador que concedeu aos trabalhadores impedidos de desenvolver suas atividades durante a pandemia de Covid-19 o benefício de um salário-mínimo mensal pago através da moeda social Mumbuca. Este programa posteriormente transformou-se no Programa de Proteção ao Trabalhador, cujo objetivo é fomentar a formalização e viabilizar uma proteção social ao trabalhador informal no município. Portanto, o estudo visa analisar e discutir sobre esta política que se originou de uma política emergencial. O contexto dessas políticas sociais estratégicas é o desemprego estrutural e a precarização do trabalho, marcações importantes de uma sociabilidade capitalista agravada pelo impacto da política neoliberal, processo que vem estabelecendo, feroz e gradativamente a proteção social da classe trabalhadora, com fortes impactos, além da classe, para mulheres e, em especial, mulheres pretas.

Palavras-chave: Proteção social, trabalho, interseccionalidade, mulheres, microempreendedor individual (MEI).

ABSTRACT: This paper presents an analysis of the social protection strategies for the working class implemented by the public administration of the municipality of Maricá in recent years. It considers the backdrop of advancing neoliberalism and, from a critical perspective, incorporates an intersectional viewpoint, particularly highlighting the intersections of class, gender, and race in relation to the topic. Regarding social protection strategies for the working class, it is noted that since 2009, the public administration of the municipality of Maricá has made significant progress, investing heavily in the social area, implementing projects, programs, and social policies, promoting local socioeconomic

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade de Vassouras, Curso de Serviço Social, Campus Maricá-RJ. Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/955513556136882>. E-mail: henrique.teixeira.ecosol@gmail.com.

² Neuropsicopedagoga, com bacharelado e licenciatura em Letras/ Literatura, professora do SENAI, mestranda em Política Social pela UFF. Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9862872714509965>. E-mail: eunicebatista@hotmail.com.

³ Professora da Universidade de Vassouras, Curso de Serviço Social, Campus Maricá-RJ, assistente social pela UFF, mestre e doutoranda em Política Social pela UFF. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3446748959347614>. E-mail: vania.quintao@gmail.com.



development, and facilitating access for its population to a protection system. Specifically, in June 2013, the Municipal Program for Solidarity Economy, Poverty Reduction, and Economic and Social Development of Maricá was implemented. This program established policies based on the principles of the solidarity economy, fostering collective initiatives for work and income generation organized through self-management, cooperation, and solidarity. Among these actions is the Worker Support Program, which granted workers unable to carry out their activities during the Covid-19 pandemic a monthly minimum wage benefit paid through the social currency Mumbuca. This program later evolved into the Worker Protection Program, aimed at promoting formalization and enabling social protection for informal workers in the municipality. Therefore, this study aims to analyze and discuss this policy that originated from an emergency measure. The context of these strategic social policies is structural unemployment and the precariousness of work, significant markers of a capitalist sociability aggravated by the impact of neoliberal policies, a process that has been fiercely and gradually undermining the social protection of the working class, with strong impacts not only on the class itself but also on women, and especially black women.

Keywords: Social protection, work, intersectionality, women, individual microentrepreneur (MEI).

INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto da convergência de três pesquisas sobre o tema proteção social, trabalho e pejotização/meiotização. Um dos pesquisadores é discente do curso de Serviço Social, da Univassouras, Campus Maricá, orientada pela docente dessa mesma universidade, doutoranda em Política Social da UFF, pesquisadora do tema desde o mestrado, que articulou a mestranda desse mesmo programa de pós-graduação *stricto sensu* que pesquisa o mesmo tema.

Para elaborar reflexões interseccionais sobre economia solidária e proteção social, fazendo uma análise do programa de proteção ao trabalhador do município de Maricá/RJ, este artigo, longe de qualquer intenção em esgotar o tema, mas, reunindo as análises que estas pesquisas fazem e visando contribuir com a construção de novas pesquisas e análises deste tema para que se possa enfrentar o avanço do neoliberalismo e a construção de uma nova sociabilidade, constrói seu debate em três tópicos.

No primeiro é estabelecida as ferramentas de análise, a interseccionalidade como uma a lente de leitura da sociabilidade capitalista, com destaque para a divisão sexual do trabalho, apontando as opressões de classe, gênero e raça, sedimentando o debate no sentido de que se observe a teia de opressões que o sistema capitalista estabelece à classe trabalhadora, com destaque para as mulheres, com um destaque especial sobre as mulheres negras.

Uma vez pavimentado o debate com esta ferramenta de análise, o segundo tópico faz uma discussão sobre trabalho, as conquistas da classe trabalhadora e (des)proteção social no contexto de ostensiva neoliberal. Este tópico se desenvolve através das bases conceituais de trabalho, segundo a



teoria marxista e de um breve traçado histórico sobre as conquistas dos direitos trabalhistas, sem menosprezar o debate contemporâneo sobre a ostensiva neoliberal que, no Brasil, desde 1990, se apresenta como a grande desarticuladora da proteção social da classe trabalhadora, tendo como ponto chave a desregulamentação do trabalho, sua informalização, precarização, meiotização e pejotização, culminando na glamourização do empreendedorismo.

O primeiro e segundo ponto trazem o grande pano de fundo para o debate da experiência do município de Maricá e as estratégias municipais de enfrentamento ao desemprego estrutural e a necessidade de proteção social ao trabalhador, em especial o PPT (Programa de Proteção ao Trabalhador) que vai se estabelecer a partir dos princípios da Economia Solidária.

INTERSECCIONALIDADE E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Considerando o objeto desta análise não é possível falar de sociabilidade capitalista, trabalho e (des)proteção social da classe trabalhadora sem considerar a questão de gênero e raça.

Interseccionalidade: uma ferramenta necessária

A interseccionalidade é tratada por Akotirene (2019) como uma ferramenta que, tendo sido pensada pelas mulheres negras, traz luz às suas experiências e reivindicações não contempladas pelos movimentos feministas brancos ou pelos movimentos antirracistas, marcadamente masculinos.

Os movimentos feministas no Brasil, nos séculos XIX e XX, nascem brancos, de classe média, com todo o aparato necessário para a participação no espaço público considerando a formação sócio-histórica do nosso país, não seria possível ignorar as contribuições do feminismo negro. (Quintão, Barros e Josélia, 2020)

A diferença diametralmente oposta das lutas dos movimentos feministas brancos e negro pode ser exemplificada pelo fato que,

enquanto as mulheres brancas, de classe média, brigaram para conquistar o espaço público, de produção social, as mulheres negras, nos finais do período imperial, às vésperas da abolição, já ocupavam as ruas com tabuleiros de ganhadeiras, quitandeiras e quituteiras, nos espaços de feiras africanas que eram, na cultura iorubá, um importante espaço de intercâmbio econômico e simbólico (Quintão 2022, apud Bernardo, 2003).



Interseccionalidade é um conceito desenvolvido pelas feministas negras nos Estados Unidos, no final da década de 1980, cunhado pela acadêmica e ativista Kimberlé Crenshaw, no contexto das lutas das mulheres que não conseguiam ser totalmente compreendidas, uma vez que raça e gênero eram vistos como duas dimensões estanques, separadas, não articuladas. Dessa forma, foi possível que a luta feminista negra conjugasse as dimensões de gênero, raça e classe, compreendendo-as como atravessadas, sobrepostas e não hierarquizadas entre si.

Neste mesmo período, no Brasil, Lélia Gonzales⁴, também de forma pioneira, trata de forma profunda a imbricação da relação raça, gênero e classe na formação dos sujeitos sociais e, sobretudo, nas relações de opressão no contexto brasileiro, criticando, por completo a ideia de uma identidade latino-americana homogênea, que apontava hierarquias raciais e de gênero.

Patrícia Collins (2020) afirma que a interseccionalidade é uma ferramenta de análise importante pois é através dessas lentes que podem ser identificadas as múltiplas opressões que atravessam os sujeitos sociais, refutando por completo a ideia de que todos os indivíduos são oprimidos apenas por um fator, como por exemplo, na sociabilidade capitalista, a questão de classe e que essa intersecção de opressões, que se correlacionam, mas não se hierarquizam, tem dimensões de gênero e raça.

Nessa mesma toada, se fosse possível (o que não é) o feminismo reunir todas as peculiaridades de se ser mulher em um único aspecto, diversas questões relacionadas às subjetividades e identidades seriam invisibilizadas (Crenshaw, 2002).

As lentes da interseccionalidade permitem enxergar os “modernos aparatos coloniais” (Akotirene, 2019, p. 14). É possível enxergar como que gênero, raça e classe têm a ver com trabalho, principalmente no que tange ao seu papel reprodutivo como parte imprescindível para a realização do trabalho produtivo, intimamente relacionada à divisão sexual do trabalho (Quintão, 2022).

A divisão sexual do trabalho

⁴ A autora não falou diretamente de interseccionalidade, mas desenvolveu, de forma inovadora, no mesmo período, o conceito de amefricanidade, seguindo na mesma direção do conceito de interseccionalidade. Para ela a mulher negra brasileira era atravessada por uma tripla opressão – raça, gênero e classe – apontando o entrelaçamento dessas categorias e como este entrecruzamento proporcionaram condições únicas de subordinação, proporcionando que se instalasse na estrutura da sociabilidade brasileira o racismo e o sexismo, para além da opressão de classe (Gonzales, 1988).



Compreender a divisão sexual do trabalho contribui para a reflexão das imbricações de gênero, raça e classe na sociabilidade capitalista, que tem como centralidade o trabalho. É ele que produz toda a riqueza socialmente produzida, mas também é o que reproduz as condições para a produção da riqueza. Esse é o que há de mais simples, sofisticado, e, na mesma medida, profundo sobre a divisão sexual do trabalho (Quintão, 2022).

O sistema capitalista, que tem se estabelecido a partir do século XIX e sustentado, ao longo da história, parte de uma clara divisão entre o público e o privado, estabelecendo o lugar de homens e mulheres no sistema de produção e reprodução social, pautada na narrativa da “destinação natural”, tomando como base normativa o estabelecimento da família burguesa (Quintão, 2022).

O trabalho produtivo, no espaço público, foi destinado aos homens, os provedores da família, detentores do poder decisório. Por sua vez, às mulheres se reservou o trabalho reprodutivo, no espaço privado, em contrapartida ao sustento provido pelo homem, sendo-lhes imputada às tarefas de cuidado, sendo este exigido como uma prova de amor (Quintão, 2022).

Todo o trabalho produzido no espaço público, realizado pelos homens, é reconhecido como produtor de riqueza, e por isso remunerado, enquanto as mulheres não tinham suas atividades reconhecidas como trabalho, mas tarefas que representam expressão de amor, e, por isso, não remuneradas, desenvolvendo trabalho triplamente reprodutivo:

regeneração do trabalhador fora do processo de trabalho, para que o trabalhador seja capaz de retornar ao trabalho (cuidados domésticos); atividades de regeneração de não-trabalhadores, que estão fora do processo de produção (futuros ou antigos trabalhadores); reprodução dos trabalhadores propriamente dita (dar à luz). Todas essas ações, sem custo algum para o sistema capitalista, são destinadas às mulheres, que dão o suporte para o capitalismo, fora do ambiente de trabalho (Quintão 2022, p. 17 *apud* Bhattacharya, 2019).

Mesmo que as lutas feministas tenham feito com que as mulheres conquistassem o trabalho produtivo (com o salário menor que o dos homens, na grande maioria das vezes) e o espaço público, essa conquista não resultou na desoneração do encargo do trabalho reprodutivo e nem agregou ao homem qualquer responsabilidade além do trabalho produtivo (Quintão, 2022).

O trabalho de homens e mulheres, na sociabilidade capitalista, são partes do mesmo processo capitalista de produção e reprodução social.



TRABALHO E A (DES)PROTEÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DA OSTENSIVA NEOLIBERAL

A partir das dimensões de gênero, raça e classe, para a compreensão do trabalho e proteção social, bem como analisar as estratégias e iniciativas de proteção social da classe trabalhadora que vão sendo apresentadas pela gestão pública, neste caso, pelo município de Maricá/ RJ, se faz necessário trilhar uma breve jornada histórica sobre as trabalho, proteção social e neoliberalismo.

Trabalho, proteção social ao trabalhador no Brasil e a ostensiva neoliberal

A formação sócio-histórica do Brasil tem a sua centralidade no trabalho como organização econômica do país, inicialmente pela colonização que, para atender os interesses de Portugal, que fez deste território uma colônia para fins extrativistas, estabeleceu um sistema escravocrata, sequestrando e trazendo para o Brasil, através do tráfico de seres humanos, a população negra, fazendo das bases do capitalismo comercial no Brasil o trabalho escravizado como a centralidade da geração de riqueza.

Importa destacar que a “descoberta do Brasil” e a sua colonização apagaram a organização comunitária e do trabalho dos povos originários que, segundo Krenak (2019) era fundada na coletividade, dividindo as atividades laborais com foco no bem-estar e no coletivo, e não de forma individual e isolada.

O fim do colonialismo e a transição tardia para o trabalho livre⁵ remunerado, sob pressão internacional, no contexto da Revolução Industrial, deixou como base a exploração do trabalho, sob a lógica escravocrata como um elemento estrutural e estruturante para que o Brasil perpetuasse o trabalho precarizado, fundamental para alimentar (e ser alimentada) por um sistema sofisticado de opressão, que tem na sua centralidade o trabalho alcançando as dimensões de raça, gênero e classe.

A trajetória da proteção social ao trabalho no Brasil é complexa e reflete as transformações políticas, econômicas e sociais do país.

⁵ Com a “Abolição da Escravatura” em 1888, o Brasil vivenciou profundas mudanças políticas e econômicas, que significaram uma transição forçada da mão de obra escrava para o trabalho livre, culminando, entre outros fatores, na Proclamação da República no ano seguinte. Essa transição não foi acompanhada por um processo de regulamentação trabalhista, deixando um vácuo em relação aos direitos dos trabalhadores. Durante a Primeira República, as condições de trabalho eram extremamente precárias, com jornadas extenuantes, baixos salários, trabalho infantil e a ausência de regulamentação sobre saúde e segurança no ambiente de trabalho.



Tendo como marco o início do século XX, através da intensificação da industrialização e o crescimento das cidades, as relações de trabalho no Brasil passaram a ser cada vez mais reguladas pelo Estado, principalmente a partir de 1920, período marcado por um aumento das mobilizações sociais, acompanhado pelo crescimento das indústrias e a concentração urbana geraram uma classe trabalhadora cada vez mais numerosa, levando à formação dos primeiros sindicatos e movimentos operários, com inspiração socialista e anarquista pressionaram por reformas e direitos trabalhistas.

As greves, especialmente a greve geral de 1917 em São Paulo, fortemente reprimidas e legalmente proibidas, foram marcos importantes das lutas operárias e traziam as exigências, por parte dos trabalhadores, de melhores condições de trabalho, como, por exemplo, a jornada de 8 horas e salários justos, demonstrando uma crescente insatisfação com as condições laborais.

Diante da forte pressão internacional pela industrialização do país, para que se construísse um novo *ethos* de trabalho no Brasil (Quintão, 2022), e com a tomada do poder por Vargas, em 1930, o Brasil entrou em um novo ciclo político e econômico, através da implementação de um projeto de modernização que visava a industrialização e a centralização do poder nas mãos do governo federal.

De 1930 a 1933 o governo proporcionou avanços na estruturação das leis trabalhistas, criando o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que abrangia trabalhadores urbanos, e a criação e delegação de órgãos que representassem categorias, fortalecendo a categorização do trabalho e trazendo para dentro da estrutura governamental as suas representações.

Quando assume a presidência, através de eleições indiretas⁶, em 1934, Getúlio consegue promulgar a Constituição de 1934, que entre outros fatores importantes, foi a primeira a abranger o Direito do Trabalho no Brasil, com significativos avanços na legislação trabalhista, que atendeu em parte reivindicações da classe operária, como: salário-mínimo; jornada de trabalho de oito hora/dia; repouso semanal; férias remuneradas; proteção do trabalho feminino e infantil; isonomia salarial; salário iguais para a mesma função independente do sexo, nacionalidade ou estado civil; proibição do trabalho para menores de 14 anos; proibição do trabalho noturno por menores de 16 anos; indenização em caso de demissão sem justa causa.

Durante o Estado Novo, no regime ditatorial instaurado em 1937, um dos pilares foi a criação de uma legislação trabalhista ampla e centralizada, tornando-se, mais à frente, na Consolidação das

⁶ Eleito pela maioria dos deputados constituintes.



Leis do Trabalho (CLT), que, muito embora atendessem em parte às reivindicações da classe trabalhadora organizada, eram apresentadas como concessões estatais, eram permeadas de controle social da classe trabalhadora por parte do Estado, como contenção aos movimentos revolucionários da Europa, com destaque à Revolução Socialista de 1917 (Quintão, 2022). Foi uma estratégia para manter o controle social e a paz entre as classes, garantindo a hegemonia do Estado sobre as demandas trabalhistas (Antunes, 2006).

Neste caldo de conflitos, a industrialização crescente e a urbanização resultaram em uma classe trabalhadora cada vez mais organizada, exigindo que o Estado assumisse um papel ativo na mediação dos conflitos entre o capital e o trabalho, resultando na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)⁷, promulgada em 1º de maio de 1943. Foi o marco mais importante da legislação trabalhista no Brasil, reunindo várias normas e decretos anteriores e estabelecendo um sistema abrangente de proteção aos trabalhadores urbanos. Uma importante estratégia política para fortalecer um governo autoritário e consolidar a imagem de Vargas como o “pai dos pobres”.

Esta nova conformação do trabalho estabelecia controle estatal sobre os sindicatos e a classe trabalhadora, limitava a autonomia dos sindicatos, cujas lideranças eram indicadas pelo governo, que passaram a ser subordinados ao Ministério do Trabalho, impedidos de organizar greves ou agir de forma independente (Antunes, 2009), refletindo a ideia de que a proteção ao trabalhador poderia ser usada para evitar crises e fortalecer o poder estatal, a exemplo da crise de 1929, nos Estados Unidos.

Para combater a crescente mobilização da classe trabalhadora, o golpe militar de 1964⁸ no Brasil, se estabeleceu a partir da repressão às liberdades civis e políticas, sob o lema de combate ao

⁷ A CLT foi influenciada por modelos de legislação trabalhista de outros países, especialmente da Europa. O governo Vargas se inspirou nas políticas de Estado de bem-estar social da Itália fascista de Mussolini e da Alemanha nazista, que, embora autoritárias, também tinham políticas de controle e proteção da classe trabalhadora para garantir a estabilidade social e política. Os principais pontos da CLT estavam a regulamentação da jornada de trabalho de 8 horas diárias, o direito às férias anuais remuneradas, o descanso semanal remunerado, a proibição do trabalho infantil e a criação da Justiça do Trabalho para mediar conflitos trabalhistas. A CLT deixou de fora a proteção dos trabalhadores rurais, pois o foco era o processo de industrialização do país.

⁸ O Ato Institucional nº 5 (AI-5), decretado em 1968, restringiu ainda mais as liberdades, fechando o Congresso e suspendendo os direitos civis. As greves foram proibidas, e os líderes sindicais que se opunham ao regime eram perseguidos e presos. O controle sobre os sindicatos foi reforçado, com a centralização do poder nas mãos do Estado. Os sindicatos que apoiavam o regime receberam mais influência, enquanto aqueles que tentavam se organizar de maneira independente eram dissolvidos ou colocados sob vigilância.



comunismo⁹, visando a garantia da ordem, da estabilidade econômica, priorizando o desenvolvimento industrial, o controle dos sindicatos, com pouquíssimas mudanças na legislação trabalhista, sempre garantindo o controle do Estado sobre o trabalho.

São exemplos disso: a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)¹⁰, que substituiu o regime de estabilidade no emprego, prevista na CLT, representou uma forma de flexibilizar as relações de trabalho, tornando mais fácil para as empresas demitirem trabalhadores; a legalização da terceirização e a normalização da precarização do trabalho. Mudanças que se sustentavam no discurso da redução dos custos trabalhistas. A consequência? A ampliação da informalidade e a fragilização da organização sindical, tendo em vista a menor proteção social dos terceirizados.

A resistência operária culminou, no final da década de 1970, nas greves no ABC paulista, lideradas por figuras como Luiz Inácio Lula da Silva.

As mobilizações dos metalúrgicos tinham como escopo a luta por melhores salários e condições de trabalho, e espalharam-se, rapidamente por diversas categorias profissionais, representando uma ruptura no controle do regime militar sobre os sindicatos e foram fundamentais para a reorganização do movimento operário, levando à fundação do Partido dos Trabalhadores (PT) em 1980.

Em 1985, se inicia um processo de redemocratização do país através da eleição indireta do José Sarney como presidente (até 1990) culminou em 1988, por forte pressão dos movimentos sociais¹¹, através da Assembleia Constituinte, na nova Constituição Federal, conhecida como Constituição Cidadã.

⁹ A ditadura militar brasileira foi influenciada pelas tensões globais da Guerra Fria, que polarizou o mundo entre o bloco capitalista liderado pelos Estados Unidos e o bloco socialista liderado pela União Soviética. Os Estados Unidos, através de programas como a Doutrina de Segurança Nacional, apoiaram regimes autoritários na América Latina para conter a expansão do comunismo. A ditadura brasileira, portanto, foi apoiada pelos Estados Unidos em termos econômicos e militares, e o controle sobre os trabalhadores fazia parte da estratégia para evitar a organização de movimentos de esquerda, bem como o crescimento dos movimentos de trabalhadores na Europa e nos Estados Unidos, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, influenciou indiretamente as lutas operárias no Brasil. A consolidação dos Estados de bem-estar social na Europa ocidental e o fortalecimento dos sindicatos na América do Norte serviram como referência para os trabalhadores brasileiros, que exigiam melhores condições e direitos, mesmo sob um regime autoritário.

¹⁰ O FGTS foi apresentado como um benefício, permitindo que os trabalhadores acumulassesem depósitos em uma conta específica para serem sacados em caso de demissão sem justa causa ou aposentadoria.

¹¹ Essas conquistas foram resultado de intensa mobilização popular durante o processo constituinte. Movimentos sindicais, liderados pela CUT (Central Única dos Trabalhadores), movimentos sociais, como o Movimento dos



Esta ampliou os direitos sociais, trabalhistas e políticos, bem como a garantia dos direitos fundamentais, a descentralização do poder, ampliando a autonomia dos estados e municípios e garantindo eleições diretas nos diversos níveis que compõem a unidade federativa. Um marco na consolidação dos direitos conquistados ao longo do século XX e ampliou a proteção social aos trabalhadores¹², estabelecendo, inclusive, um sistema de Seguridade Social, através da assistência social, previdência social e saúde, a todos os brasileiros, inclusive os trabalhadores rurais.

Com o avanço do neoliberalismo global a partir da década de 1990¹³, e a busca por um Estado mínimo, que não interviesse na relação capital x trabalho, o Brasil, assim como vários países da América Latina, passou por uma série de reformas trabalhistas com vistas à flexibilização das relações de trabalho.

No Brasil, tais reformas foram impulsionadas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que adotou um modelo econômico baseado em privatizações, desregulamentação e abertura ao mercado internacional.

Entre as principais mudanças desse período, parte de um pacote de reformas mais amplas, que incluíam a privatização de empresas estatais e a abertura do mercado de trabalho à lógica do capital financeiro internacional, destaca-se a flexibilização das leis trabalhistas para facilitar a contratação e a demissão de trabalhadores, regulamentou o contrato de trabalho por tempo parcial e temporário, enfraquecendo as garantias da CLT e aumentando a precarização das relações de trabalho.

O trabalho informal, que já era uma realidade para grande parte da população, através das reformas neoliberais, aumentou assustadoramente¹⁴, e dificultou o acesso ao trabalho formal,

Trabalhadores Sem Terra (MST), e partidos de esquerda, como o Partido dos Trabalhadores (PT), exerceram forte pressão sobre os constituintes para garantir que os direitos dos trabalhadores fossem assegurados na nova Constituição.

¹² Garantiu direitos como o seguro-desemprego, o décimo terceiro salário, a licença-maternidade de 120 dias.

¹³ O Consenso de Washington realizado em 1989, foi um conjunto de recomendações de políticas econômicas como o controle de gastos públicos, redução do papel do Estado através das privatizações e sua desregulamentação, liberalização do mercado, abertura ao comércio exterior e ao investimento estrangeiro, promovidas por instituições como o FMI e o Banco Mundial, que influenciou as reformas implementadas no Brasil nas décadas de 1990 e 2000. Esse ideal liberal, através destas instituições, pressionavam os países em desenvolvimento a adotar políticas de austeridade, desregulamentação e flexibilização do mercado de trabalho como forma de atrair investimentos estrangeiros e garantir o crescimento econômico.

¹⁴ A globalização, aliada à reestruturação produtiva, fragmentou as formas tradicionais de emprego, gerando novas modalidades como o trabalho temporário, o trabalho parcial e a terceirização.



enquanto a terceirização fragmentava as categorias de trabalhadores, enfraquecendo a organização sindical e a luta por direitos.

O ponto mais alto do desmantelamento da proteção social dos trabalhadores aconteceu em 2017, com a reforma trabalhista, aprovada sob o governo de Michel Temer, representa um verdadeiro retrocesso, aumentando a vulnerabilidade dos trabalhadores e aprofundando as desigualdades.

As principais mudanças, apresentadas como uma resposta à necessidade de "modernizar" as relações de trabalho e reduzir o custo de contratação, supostamente estimulando a criação de empregos, foram: a prevalência do negociado sobre o legislado, a flexibilização da jornada de trabalho, a regulamentação do trabalho intermitente, a ampliação da terceirização e o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, tendo como custo a segurança e dos direitos dos trabalhadores.

Empreendedorismo: uberização, pejotização e meiotização

A compreensão dessa transformação do mercado de trabalho e os seus impactos para a classe trabalhadora importa no entendimento que a flexibilização do trabalho e a desregulamentação do sistema de proteção social vem disfarçada de empreendedorismo e da suposta possibilidade do trabalhador tornar-se patrão de si mesmo.

Estas novas formas de exploração capitalista estão fundadas na individualização e no binômio empregabilidade e empreendedorismo como valores ideológicos, submetendo os trabalhadores a novas condições de risco e insegurança (Filgueiras *et al.*, 2004).

Este binômio carrega um simbolismo de transformar a dificuldade em oportunidade, porém só naturaliza a precariedade laboral, (Nogueira e Carvalho, 2021) processo que ficou conhecido como uberização¹⁵ (ou plataformação), pejotização¹⁶ e/ou meiotização¹⁷ (Antunes, 2018).

Pesquisa realizada pelo Sebrae em 2019 traz a realidade dos microempreendedores no Brasil: 76% dos MEIs (4,6 milhões de pessoas) dependem exclusivamente dessa atividade como fonte de

¹⁵ Os trabalhadores que prestam serviços por plataformas como UBER, IFOOD, dentre outras.

¹⁶ A pejotização ocorre quando trabalhadores são obrigados ou induzidos a se formalizarem como Pessoa Jurídica (PJ) para prestar serviços a empresas, eliminando o vínculo empregatício formal.

¹⁷ A meiotização, termo que se refere à transformação de trabalhadores informais em Microempreendedores Individuais (MEIs), modalidade onde o trabalhador autônomo passa a ser visto como o gestor de um serviço prestado tornando-se um microempreendedor individual, através de atividades específicas.



renda; 28% dos MEIs (1,7 milhões de pessoas) sustentam suas famílias com essa atividade e 5,4 milhões de pessoas são sustentadas por um MEI; A renda *per capita* do MEI é de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais); 61% das pessoas se tornaram MEIs, porque foram atraídas pela ideia da formalidade de trabalho e de ter um registro; 25% desses pelos benefícios previdenciários; jovens entre 18 a 29 anos lideram o ranking como MEI (41%) na ideia de ter autonomia financeira, quanto menor é o IDH do município, maior o número de MEIs.

Ao contemplar este cenário importa destacar as palavras de Antunes (2018, p. 36), o empreendedorismo “não traz o prometido ganho de autonomia para o trabalhador, mas o torna mais vulnerável e desprotegido” (...) “não apenas precariza as condições materiais do trabalhador, mas afeta profundamente seu bem-estar psicológico”.

Além da desproteção social, o empreendedorismo também gera impactos subjetivos, como a instabilidade financeira e a pressão por produtividade. Em se tratando de uberização/plataformização, a constante avaliação dos clientes, dependência do trabalhador em relação às plataformas, somada à falta de garantias de estabilidade e segurança, gera altos níveis de ansiedade e depressão, criam um ambiente de trabalho estressante.

Assim, como trata Antunes (2019, p. 210) “a precarização é a expressão mais clara da lógica do capital no século XXI, que busca explorar ao máximo a força de trabalho enquanto minimiza suas responsabilidades sociais”.

Através das lentes da interseccionalidade, cabe refletir sobre os dados do Censo de 2022. Num universo de 14.567.653 pessoas, metade era de pessoas até 39 anos, 24,8% de pessoas pretas, 32,2% de pessoas brancas, porém 42,4% com raça não informada ou sem informação¹⁸; 46,4% eram de mulheres, dessas 21,2% de negras e 31,6% de brancas. Com um mercado cada vez mais informatizado, 62,4% de pessoas não têm nível superior e mais da metade dos MEIs se encontra na região sudeste, onde se encontra boa parte do polo empresarial e financeiro.

Sobre o município de Maricá/ RJ, através dos dados do site do Ministério da Fazenda, no ano de 2025 há um total de 34.014 MEIs ativos destes, 17.634 de mulheres e 16.380 de homens.

Nestes dados é importante destacar que as atividades econômicas em que as mulheres foram a maioria são naquelas atividades que são consideradas femininas; destacamos as com três com maior

¹⁸ por ser uma informação autodeclarada, as porcentagens de raça poderiam ser diferentes)



número feminino: cuidados com a beleza, como cabeleireiro, produção de alimentos e comércio de vestuário.

A PROTEÇÃO AO TRABALHADOR E A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ

O município, na busca pelo enfrentamento da ostensiva neoliberal, contando com um contexto nacional de desregulamentação do trabalho, precarização, plataformização, pejotização e meiotização construiu estratégias, através da articulação de programas, visando a proteção social ao trabalhador e gerando reflexões sobre a necessidade, possibilidade e desafios de encontrar caminhos possíveis

Criado em 2013, pela Lei nº 2.448, o *Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá* surge com uma proposta de integrar práticas de economia solidária com estratégias de combate à pobreza, redistribuição de renda e estímulo ao desenvolvimento local sustentável, procurando combinar inovação, solidariedade e gestão eficiente de recursos naturais, em especial os royalties do petróleo, que financiam a iniciativa.

Um dos pilares fundamentais desse programa é a utilização da moeda social Mumbuca, que não só funciona como uma forma de transferência de renda, mas também como um mecanismo para estimular o comércio local e garantir que os recursos circulem dentro do município. As famílias inscritas no programa, recebiam, inicialmente, entre 130 e 300 mumbucas mensais (o equivalente em reais).

Durante a pandemia de Covid-19, os valores foram ampliados, permitindo a milhares de pessoas acesso a bens essenciais. Cabe destacar que, na busca da promoção da dignidade e bem-estar, também estimulou a economia local.

O Banco Comunitário Mumbuca desempenhou um papel crucial nesse processo, gerenciando a moeda social, oferecendo serviços de microcrédito solidário, com condições acessíveis, voltados para pequenos empreendedores.

Essas ações, além de promoverem proteção social ao empreendedor, principalmente através de transferência de renda e apoio ao trabalho dos empreendedores, também fortaleceram as empresas locais, proporcionando, até a criação de empregos e a redução do desemprego.



O Banco Mumbuca também promoveu a inclusão financeira e educação econômica, capacitando os beneficiários para administrar seus recursos e planejar o futuro.

As estratégias vão além da circulação da moeda, mas articulou programas complementares, como o PAT (Programa de Amparo ao Trabalhador), que ofereceu um auxílio financeiro de até R\$1.200, acompanhados de iniciativas de formação e capacitação profissional durante a pandemia de Covid-19 aos empreendedores MEI do município.

O PAT se transformou no PPT (Programa de Produção para o Trabalho), desenvolvido dentro da política de economia solidária implementada no município, visou atender a uma demanda emergencial de proteção financeira para trabalhadores informais e autônomos, garantindo uma rede de suporte que fosse capaz de minimizar os efeitos negativos da crise econômica e em decorrência da pandemia do Covid-19.

Lançado em 2020, no contexto de uma crise sanitária e econômica global, onde muitas atividades econômicas foram interrompidas, afetando diretamente os trabalhadores autônomos, informais e microempreendedores individuais (MEIs).

Como parte das medidas emergenciais adotadas pela Prefeitura de Maricá, o programa buscou, de forma estratégica, prover apoio financeiro e profissional a esses trabalhadores, que, devido à natureza informal do seu vínculo empregatício, estavam desprovidos de benefícios sociais e de proteção do Estado.

Foi projetado para ser uma resposta ágil e eficiente, com o objetivo de manter os trabalhadores com uma renda mínima, promovendo, ainda, sua requalificação profissional para o retorno ao mercado de trabalho após o pico da pandemia. Essa medida não só ofereceu ajuda financeira direta, mas também fortaleceu a ideia de uma economia local mais inclusiva e sustentável, alinhada com os princípios da economia solidária.

Sendo um programa voltado para Microempreendedores Individuais (MEIs) e trabalhadores autônomos cooperados, residentes e desenvolvedores das suas atividades laborais no município, o programa foi composto por dois benefícios principais: o BEP (Benefício de Estímulo à Produção), garantindo o pagamento mensal de meio salário mínimo em moeda social Mumbuca a serem utilizados no comércio local, fortalecendo a economia solidária e o mercado de Maricá; e o Cota10,



corresponde a 10% sobre o valor que o beneficiário comprovar ter faturado em suas atividades, retido até que sejam cumpridas as condições previstas na legislação para sua liberação.

Segundo dados da prefeitura, o auxílio financeiro contribuiu na redução das desigualdades sociais no município, especialmente para aqueles que não tinham acesso aos programas tradicionais de proteção ao trabalhador, como o seguro-desemprego e o auxílio emergencial federal, ou tiveram suas atividades laborais comprometidas durante o período.

Além da assistência direta, o PPT também ofereceu capacitação profissional e orientações para empreendedores, com programas voltados para o desenvolvimento de habilidades necessárias para que os trabalhadores pudessem retomar suas atividades de forma mais estruturada e competitiva após a crise. Essas medidas foram vistas como essenciais para preparar os trabalhadores para a recuperação econômica.

Com a implementação do PPT Maricá foi capaz de mitigar os impactos sociais e de renda causados pela crise sanitária, incentivando que trabalhadores informais se organizassem e cooperativas, ou se formalizassem, aqueles cujas atividades produtivas elegíveis, como MEI (Microempreendedor Individual).

Sobre o cooperativismo, destaca-se a criação da Secretaria de Economia Solidária de Maricá, diante da crescente demanda por políticas públicas que incentivem a autonomia da população em situação de vulnerabilidade social, fomentando o desenvolvimento econômico de base local.

Diante do contexto nacional marcado por altas taxas de desigualdade, desemprego e informalidade no mercado de trabalho, a economia solidária se apresenta como uma alternativa eficaz para a inclusão produtiva, a geração de trabalho e a redução das desigualdades.

Destaca-se que, segundo Cecílio e De Lima (2019), a Economia Solidária ganhou força no Brasil, principalmente a partir da década de 1990, como resposta à crise econômica e ao enfraquecimento das políticas tradicionais de desenvolvimento e desregulamentação/ flexibilização do trabalho.

No bojo das estratégias, que articulam um conjunto de ações, que buscam a promoção da proteção social do trabalhador no município de Maricá/ RJ, neste artigo sinalizadas de forma enxuta, com o principal destaque às que estão relacionadas ao empreendedorismo e na economia solidária, reflete um esforço para combater a pobreza de forma estrutural e promover a justiça social.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recentemente o atual governo federal (Lula 3), lançou o programa “Elas empreendem”, dentro do escopo do combate à violência de gênero, reunindo vinte e três organizações entre entidades públicas e bancos para promover o empreendedorismo feminino como instrumento de inclusão social, econômica e de desenvolvimento do País, principalmente mulheres inscritas no CADÚnico.

Numa breve e simples contextualização entre as estratégias do governo municipal e do governo federal, oriundas da mesma base político-ideológico-partidário, gera a necessidade de reflexão em alguns aspectos.

A primeira questão é a realidadeposta diante dos olhos. Um dado de realidade. O fim do emprego, como o conhecemos, como sinaliza Antunes (2002). O trabalho protegido por uma proteção social (o emprego), cuja relação capital x trabalho é mediada pelo Estado, dá lugar à flexibilização do trabalho, cuja desregulamentação e retirada de direitos também são fruto da mediação do Estado a favor do mercado, faz parecer irrecuperável o tempo do trabalho protegido, dando lugar à desesperança de que a classe trabalhadora avance na defesa de direitos e proteção social.

Nesse sentido, estratégias e iniciativas que vão promover proteção social à classe trabalhadora desprotegida, submetida à informalidade e precarização, fazem sentido, porque visam atender às demandas da realidade que se apresenta, fruto do revanchismo neoliberal às conquistas da classe trabalhadora.

De certa forma fazem parecer possível, a partir de investimento social, buscar soluções de enfrentamento à desproteção da classe trabalhadora frente à ostensiva neoliberal, bastando, ao que parece, vontade política.

De outro lado cabe a crítica, e não só deste artigo, mas de muitas pessoas e movimentos sociais posicionados à esquerda de que o mesmo PT, formado pela classe trabalhadora e lutou por direitos sociais, no movimento de redemocratização do país, sendo oposição aos governos neoliberais que se apresentaram de 1988 até o início dos anos 2000, e, na assunção do poder, propôs políticas e estratégias conciliatórias das lutas de classe, fazendo aliança com partidos de centro e direita.

Behring (2006), ao elaborar um rico e profundo debate em Política Social, sendo uma referência no tema, vai falar do fracasso da esquerda no Brasil, na busca por superação da



sociabilidade capitalista, devido a se utilizar das ferramentas neoliberais, pautando suas ações, muito mais em reformas que em revolução.

Neste sentido, numa perspectiva de análise interseccional, cabe pensar no custo da desproteção e informalidade não só para a classe trabalhadora, no seu sentido amplo e generalizado, mas, ao adentrar às subjetividades que compõem essa classe trabalhadoras, identificar o custo da desproteção nas dimensões de gênero e raça, às mulheres e, em especial mulheres negras que tem suas condições de trabalho subalternizadas ao máximo possível.

De volta a Krenak (2017), com sua sabedoria que emana de outro modelo de sociabilidade, oriunda de uma sociabilidade organizada na e pela coletividade, o autor fala que é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo.

Neste sentido, de volta às estratégias do município de Maricá/ RJ para enfrentar a desproteção social do trabalhador, de certo que os princípios da Economia Solidária e o cooperativismo podem indicar os caminhos de construção de uma nova sociabilidade, mais próxima de conectar o povo brasileiro da sociabilidade próxima à dos povos originários desta terra.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo - SP: Cortez, 2002.

_____. **Capitalismo pandêmico:** o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2019.

_____. **O Continente do Labor:** Reflexões sobre o Mundo do Trabalho no Século XXI. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **Os Sentidos do Trabalho:** Ensaios sobre a Teoria Social do Trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

BANCO COMUNITÁRIO DE MARICÁ MUMBUCA. **Uma moeda social em circulação.** Disponível em: <https://www.bancomumbuca.org.br>. Acesso em: 13 de nov. de 2024.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social:** fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria Nacional de Economia Solidária. **Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária – SIES.** Brasília: MTE, 2012.



BRASIL. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.** Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>. Acesso em: 24 de abr. de 2024.

CECÍLIO, L. A.; DE LIMA, J. **Economia Solidária no Brasil:** Contribuições para o Debate e a Prática. São Paulo: Editora da USP, 2019.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo Brasil 2021.** Goiânia: CPT Nacional, 2022.

CONJUR. **TRT-2 reconhece vínculo de entregadores e condena iFood a pagar R\$ 10 milhões.** Consultor Jurídico, 5 dez. 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-dez-05/trt-2-reconhece-vinculo-de-entregadores-e-condena-ifood-a-pagar-r-10-milhoes/>. Acesso em: 13 dez. 2024

COSTA, E. P. Economia Solidária e Políticas Públicas Emergenciais: O Caso do PAT em Maricá. **Cadernos de Economia Solidária**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 112-126, 2020.

COSTA, L. R. Políticas Públicas de Proteção ao Trabalhador no Brasil: O Caso de Maricá Durante a Pandemia. **Revista de Economia Solidária**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 121-138, 2021.

ELIAS, M.L.G.G.R. et al. Uberização: um entendimento a partir de uma revisão da literatura. **Rev. Tecnol. Soc.**, Curitiba, v. 19, n. 55, p.189-209, jan./mar., 2023. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/15505>. Acesso em: 20 de junho de 2023.

FILGUEIRAS, L. A. M.; DRUCK, G.; AMARAL, M. F. O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica. **Caderno CRH**, Salvador, v. 17, p. 211-229, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18490/11866>. Acesso em: 28 fev. 2025

FREIRE, A. L. Moeda social e a economia solidária: O caso de Maricá. **Revista Brasileira de Economia Solidária**. 2021.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; SILVA, Michelle Morais de Sá e; LEOPOLDI, Maria Antonieta. Políticas públicas em contexto de retrocesso democrático e populismo reacionário: desmontes e reconfigurações. In: **Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)**. IPEA, Brasília: DF. INCT/PPED, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11939/7/Desmonte_e_Reconfiguracao.pdf. Acesso em: 09 de set. de 2024.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, v. 92, n. 93, p. 69-82, 1988a.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. São Paulo: Zahar, 2020.

INSTITUTO DARCY RIBEIRO (IDR). **Boletim Informativo**. 1^a ed. Rio de Janeiro: IDR, 2023. Disponível em: https://idr.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/Boletim-IDR_ed_1-compressed.pdf. Acesso em: 09 de set. de 2024.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza *et al.* **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. São Paulo: Cortez, 2010



NOGUEIRA, Mauro Oddo; CARVALHO, Sandro Sacchet de. **Trabalho Precário e Informalidade: Desprecarizando suas Relações Conceituais e Esquemas Analíticos.** Rio de Janeiro: Ipea, 2021.

OLIVEIRA, R. A. Impactos Econômicos do Programa de Amparo ao Trabalhador de Maricá Durante a Pandemia. **Revista Brasileira de Economia e Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 56-71, 2021.

PREFEITURA DE MARICÁ. Maricá é a Cidade com Melhor Índice de Geração de Empregos do Brasil no Primeiro Semestre de 2022. Prefeitura de Maricá-RJ: 2022. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-e-a-cidade-com-melhor-indice-de-geracao-de-empregos-do-brasil-no-primeiro-semestre-de-2022/>. Acesso em: 24 de abril de 2024.

_____. **Moeda Social Mumbuca.** Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/programa/moeda-social-mumbuca/#:~:text=Como%20funciona%3F,pela%20plataforma%20digital%20e%2Ddinheiro>. Acesso em: 12 dez. 2024.

_____. **Programa Renda Básica de Cidadania.** Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/programa/renda-basica-de-cidadania/#:~:text=A%20Renda%20B%C3%A1sica%20de%20Cidadania,em%20todo%20o%20territ%C3%BDo%20nacional>. Acesso em: 13 de nov. 2024.

_____. **Programa de Amparo ao Trabalhador.** Prefeitura de Maricá. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/programa/programa-de-amparo-ao-trabalhador/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

_____. **Banco Mumbuca e a Moeda Social.** Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/programa/moeda-social-mumbuca/>. Acesso em: 16 nov. 2024.

_____. **Programa de Proteção ao Trabalhador.** Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/programa/programa-de-protectao-ao-trabalhador/>. Acesso em: 20 de junho de 2023.

QUINTÃO, Vânia. **Teletrabalho e seus rebatimentos nas vidas das mulheres: uma reflexão interseccional.** Orientadora: Nivia Valença Barros. Dissertação de Mestrado, 126 f.. Universidade Federal Fluminense. Escola de Serviço Social. Niterói. 2022

_____; BARROS, Nívia Valença; REIS, Josélia. Interseccionalidade, teletrabalho e a divisão sexual do trabalho: desafios na pandemia e no pós-pandemia. In: BARROS, Nívia Valença, FACEIRA, Lobélia, REIS, Josélia Ferreira dos, BRUM, Joice da Silva (org). **Direitos Humanos, Interseccionalidade e isolamento.** Gramma: Rio de Janeiro, 2020, 1ª edição.

RIBEIRO, J. C. Economia Solidária em Tempos de Crise: O Caso de Maricá. **Caderno de Políticas Sociais**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 103-119, 2018.

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MARICÁ. **Economia Solidária.** Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/secretaria/economia-solidaria/>. Acesso em: 16 nov. 2024

SILVA, A. R.; OLIVEIRA, F. J. Políticas Públicas e Economia Solidária: O Caso de Maricá. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 14, n. 2, p. 56-71, 2020.



SILVA, C. P. A Transformação Social em Maricá: O Caso do Bolsa Mumbuca. **Revista Brasileira de Políticas Sociais**, 2022.

SILVA, F. M.; COSTA, L. J. O Programa de Amparo ao Trabalhador em Maricá: Uma Resposta à Pandemia de Covid-19. **Revista de Políticas Públicas Municipais**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 134-148, 2021.